

EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE PREFERENTES CONFINANTES
Comunicação para exercício do Direito de Preferência na Venda de
prédio rústico

Fernando José Jerónimo Café e Loredana Paola Loschi Café, residentes em Travessa da Pinha, Lote 82, Vilamoura, 8125-427 – Quarteira, tornam público e notificam os preferentes e confinantes para, querendo, exercerem o seu direito de preferência na venda do prédio rústico a seguir identificado e vêm pela presente, na qualidade de proprietários, e na impossibilidade de comunicar por via postal registada com aviso de receção por desconhecerem as moradas, informar CONFINANTES do aludido prédio, que pretende proceder á venda do prédio mencionado nos seguintes termos e condições:

Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o nº 1310 de natureza rústica e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo n.º 5463.

Confinantes: Norte – Álvaro Nino Zurrapa Coelho / Sul – Caminho
Nascente – Manuel Coelho / Poente – Francelino Rodrigues Ceguinho

COMPRADORES: Armando Chaves Narciso e Mabel Junqueira Narciso

VALOR DE VENDA PRÉDIO RÚSTICO: 15.000 € (Quinze mil euros);

VALOR DE SINAL: 1.500 € (Mil e quinhentos euros);

DATA PARA OUTORGA DO NEGÓCIO: A escritura de compra e venda será outorgada no prazo de 30 dias a contar da afixação do presente edital a marcar num Notário no concelho de Loulé.

-- A manifestação de interesse no exercício do direito de preferência deverá ser feita por escrito num prazo máximo de 30 dias a contar do presente edital, para a morada dos proprietários acima identificados.

-- A ausência de resposta no prazo legal será assumida como falta de interesse no exercício de tal faculdade.

Vilamoura, 07 de Setembro de 2026


